



f

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5/2019

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **31 de janeiro de 2019**, com início às **17h00**, no salão nobre da Câmara Municipal, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

-----PONTO UM: Tomada de conhecimento do parecer da CCDR-C (pedido de nulidade de deliberação da Assembleia Municipal (memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e empresa do sector agropecuário), solicitado por membros do Grupo Municipal do Partido Socialista

-----PONTO DOIS: Denúncia de memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e empresa do sector agropecuário – tomada de conhecimento -----

-----PONTO TRÊS: Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais - votação nos termos do disposto no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto conjugado com os respetivos diplomas setoriais.-----

-----PONTO QUATRO: Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local - delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - votação nos termos do disposto no nº2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto -



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO CINCO:** Aprovação da 1ª. revisão orçamental e 1ª. revisão das GOP's – Ano de 2019, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----
-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 25 de janeiro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)